



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Edição N.º 1825

LEI N.º 1.273/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO O "DIA DO MOTORISTA QUE SERVE A POPULAÇÃO JAGUARIBARENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município de Jaguaribara, "O DIA DO MOTORISTA QUE SERVE A POPULAÇÃO JAGUARIBARENSE", a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril.

Art. 2º - O "Dia do Motorista" fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribara.

Art. 3º - (VETADO).

Art. 4º - (VETADO).

Art. 5º - (VETADO).

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.274/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO O "DIA DO EDUCADOR FÍSICO QUE ATUAM EM NOSSO MUNICÍPIO PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS Á POPULAÇÃO JAGUARIBARENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município de Jaguaribara, "O DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR FÍSICO", que prestam relevantes serviços à população Jaguaribarense, a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

Art. 2º - O "Dia do Educador Físico" fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribara.

Art. 3º - (VETADO).

Art. 4º - (VETADO).

Art. 5º - (VETADO).

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025091801PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS ANOS DE 1973 A 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO Gabinete do Prefeito DESTE MUNICÍPIO., Proponente: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO, inscrito no CNPJ 13.663.962/0001-72, no total de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos reais), Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 10 de outubro de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 202509101-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Vencedor: CSA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13 com o valor total de R\$ 999.791,05 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudicou e Homologou a Concorrência Eletrônica na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 09 de Outubro de 2025. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 3445/2025, em 09 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada: